



Câmara Municipal de Boa Esperança
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 034/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Resolução Legislativa 242/1990 da Câmara Municipal de Boa Esperança;

Considerando a alteração no quadro de servidores da Câmara Municipal e
Considerando o que estabelece o art. 3º, inciso IV da Lei 10.520/2002.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear servidores Pregoeiro e os Integrantes da Equipe de Apoio para atuar na modalidade de licitação Pregão Presencial, da Câmara Municipal de Boa Esperança.

Saulo Honorio André – Pregoeiro
João Victor Pessin Neves – Membro
Alexandre Galvão Alves – Membro

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria 027/2018 e as disposições em contrário.

Boa Esperança (ES), aos três dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

MARCOS PEREIRA DOS SANTOS
Presidente